

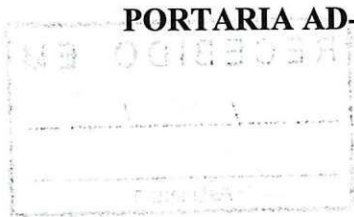


SEI: 08964/2018

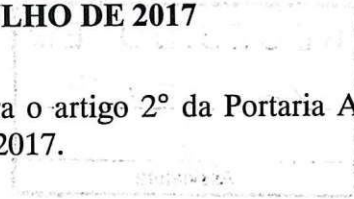
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 192, DE 14 DE JULHO DE 2017**



**Ementa:** Altera o artigo 2º da Portaria AD Nº 161/2017.



O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-069, de 14 de março de 2017.

Considerando as necessidades do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 2º da Portaria AD nº 161/2017:

Art. 2º Substituir os membros anteriormente designados **MARIA DE FATIMA DE SOUZA DINIZ**, matrícula nº 0287, **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 0707, pelos empregados **OSMAR ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 0804 e **FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0771, para compor a Equipe de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 14 de julho de 2017.

  
**Holmes Nogueira Bezerra Naspolini**  
Chefe de Gabinete - Substituto



Delega Competen-  
cia